



PORTARIA/GAB. n. 3.155/2012.

Remanejamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e **CONSIDERANDO**;

1. o Art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto n. 7.441 de 08/09/2011;
2. a Instrução Normativa n. 003/2011-A, que regulamenta atos inerentes a procedimentos da área de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual de Goiás;
3. o processo n. 201200020017991, de 01/11/2012;
4. o Parecer CAGP n. 322/2012, de 17/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o remanejamento do servidor **Benício Emmanuel Nery Ferreira** da Unidade Universitária da UEG de Ciências Exatas e Tecnológicas de Anápolis para a Unidade Universitária da UEG de Ceres, a partir de dezembro de 2012.

Art. 2º – Determinar que o assentamento funcional (dossiê), seja encaminhado para a nova unidade de lotação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, EM ANÁPOLIS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.